

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 108, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga Portaria Municipal nº 097, de 03 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1°. Fica REVOGADA a Portaria Municipal n° 097, de 03 de julho de 2018, que delega poderes e concede Função Gratificada – FG, a servidora municipal Daniela Jacinta Lazarotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo para responder pela Secretaria Municipal de Administração, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2°. Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 31 de dezembro de 2020.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 11 de dezembro de 2020.

Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo, Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

**Gerri Sawaris** Prefeito Municipal

Publicado em 11/12/2020, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 11/12/2020 a 11/01/2021.

Daniela J. Lazarotto Auxiliar Administrativo

